



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

ml
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 00854
09 MAI 2017
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 276/2017

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a necessidade de providenciar, através da Secretaria competente, a viabilidade de inclusão no contrato de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Pirai e a empresa DELTATEC SERVIÇOS, de poda e retirada dos galhos em todos os bairros do município.

JUSTIFICATIVA:

Os galhos das árvores no município estão atrapalhando a passagem de veículos mais altos, caindo em residências e comércios, causando grandes transtornos aos munícipes e a quem necessita transitar pelas vias.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de maio de 2017.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador -